



BOLETIM OFICIAL

PARTE C	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Comunicação n° 22/2020: Comunica-se que Edna Suzete Borges Monteiro, detentora de um contrato de trabalho de prestação de serviço com a Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, rescindiu unilateralmente o referido contrato, por não comparecer no serviço, desde o dia 01/12/2019..... 1032
	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão</i> Extrato do despacho n° 742/2020: Nomeando Suzete de Jesus Pires Almeida, no cargo de assessora do Ministro da Agricultura e Ambiente..... 1032
PARTE E	INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA E GEOFÍSICA Despacho n° 19/2020: Nomeando Saara Madalena Gonçalves da Silva, para o cargo de Secretária do Presidente do Conselho de Administração do INMG, em regime de comissão de serviço 1032
	Despacho n° 20/2020: Transferindo Eugénia dos Santos Maurício da Cruz, afeto a Direção de Meteorologia e Geofísica (DMG) para a Delegação do INMG na cidade do Mindelo/Centro Meteorológico Aeronáutico Secundário (CMAero-S de São Vicente) 1032
	Despacho n° 21/2020: Concedendo licença sem vencimento a Paulo Ricardo da Conceição Silva, por um período de 2 (dois) meses.....1032
	Despacho n° 22/2020: Concedendo licença sem vencimento a Ana Celina Oliveira dos Santos, Observador Assistente, por um período de 1 (um) ano..... 1032
	Despacho n° 23/2020: Concedendo licença sem vencimento a Adérito Elisio Cardoso Barbosa, apoio auxiliar, por um período de 1 (um) ano..... 1032

PARTE I 1**MUNICÍPIO DE RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO***Câmara Municipal:***Anúncio de Concurso nº 8/2020:**

Torna público que se encontra aberto o concurso para Chefia Intermédia 1033

PARTE C**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão****Comunicação nº 22/2020**

Por esta via e para os devidos efeitos, faz-se saber que a Sra. Edna Suzete Borges Monteiro, detentora de um contrato de trabalho de prestação de serviço com a Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, atualmente residente em lugar incerto, rescindiu unilateralmente o referido contrato, por não comparecer no serviço, desde o dia 01/12/2019.

De referir que o nº 2 do artigo 244º do Código Laboral, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de outubro, prevê que pode ser configurado como abandono de lugar quando um trabalhador se ausentar por mais de 10 dias seguidos, sem dar notícias à entidade empregadora.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de julho de 2020. — O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E AMBIENTE****Direção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão****Extrato do despacho nº 742/2020** — De S. Ex^a o Ministro da
Agricultura e Ambiente

De 15 de maio de 2020

Suzete de Jesus Pires Almeida, Licenciada em Ciências da Comunicação, nomeada nos termos dos artigos 5º, 6º nº 1 alínea d) do Decreto Lei nº 49/2014 de 10 de setembro, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Assessora do Ministro da Agricultura e Ambiente, com efeitos a partir de 15 de maio de 2020.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.01 - Pessoal do Quadro – no Centro de custo 40.10.20.01.01 - Gabinete do Ministro da Agricultura e Ambiente.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, 27 julho de 2020. — A DSGRHFP, *Amaro Rocha*

PARTE E**INSTITUTO NACIONAL DE
METEOROLOGIA E GEOFÍSICA****Despacho nº 19/2020**

Ao abrigo e para os efeitos da alínea g) do n.º1 do artigo 13º do Decreto-Regulamentar n.º 13/2009, de 20 de Julho (aprova o Estatuto do INMG), tendo competência legal para o efeito, no desempenho das funções de Presidente do Conselho de Administração do INMG, nomeio a Senhora Saara Madalena Gonçalves da Silva para o cargo de Secretária do Presidente do Conselho de Administração do INMG, em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir de 23 de abril de 2019. O prazo de comissão de serviço é de três anos, renováveis por períodos iguais e consecutivos, podendo cessar a qualquer tempo por iniciativa do INMG ou a pedido do trabalhador.

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, aos 07 de maio de 2020. — Presidente, *Maria da Cruz Gomes Soares*

Despacho nº 20/2020

Ao abrigo e para os efeitos das disposições legais supra transcritas, tendo competência legal para o efeito, no desempenho das funções de Presidente do Conselho de Administração do INMG, determina a transferência da Colaboradora Eugénia dos Santos Maurício da Cruz, atualmente afeto a Direção de Meteorologia e Geofísica (DMG) para a Delegação do INMG na cidade do Mindelo/Centro Meteorológico Aeronáutico Secundário (CMAero-S de São Vicente), transferência que deverá efetivar a partir do dia 27 de março de 2020.

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, aos 20 de maio de 2020. — Presidente, *Maria da Cruz Gomes Soares*

Despacho nº 21/2020

Ao abrigo e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Regulamentar n.º 13/2009, de 20 de julho (aprova o Estatuto do INMG), é concedido a prorrogação da licença sem retribuição anteriormente concedida ao colaborador Paulo Ricardo da Conceição Silva, por um período de 2 meses, com efeitos a partir do dia 15 de junho de 2020, devendo comparecer ao serviço no dia 16 de agosto de 2020.

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, aos 24 de junho de 2020. — Presidente, *Maria da Cruz Gomes Soares*

Despacho nº 22/2020

Ao abrigo e para os efeitos das disposições legais supra transcritas, tendo competência legal para o efeito, no desempenho das funções de Presidente do Conselho de Administração do INMG, concedo à Sra. Ana Celina Oliveira dos Santos, Observador Assistente, licença sem vencimento por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2020, devendo comparecer no serviço no dia 02 de Agosto de 2021.

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, aos 10 de junho de 2020. — Presidente, *Maria da Cruz Gomes Soares*

Despacho nº 23/2020

Ao abrigo e para os efeitos das disposições legais supra transcritas, tendo competência legal para o efeito, no desempenho das funções de Presidente do Conselho de Administração do INMG, concedo ao Sr. Adérito Elisio Cardoso Barbosa, Pessoal de Apoio Auxiliar, licença sem vencimento por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 23 de março de 2020.

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, aos 02 de julho de 2020. — Presidente, *Maria da Cruz Gomes Soares*

PARTE I 1**MUNICÍPIO DE RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO****Câmara Municipal****Anúncio de Concurso n.º 8/2020**

De conformidade com a deliberação da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago de 5 de junho de 2020, faz-se público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias, a contar da data da publicação do presente anúncio, nos termos das disposições combinadas das alíneas c) do n.º 2 do art.º 10.º e b), n.º 2 do art.º 27.º, do Dec -lei n.º 38/2015 de 29, de julho, art.º 49º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, conjugado com alínea f) do art.º n.º 1 e c) do art.º 21º, do Decreto-lei n.º 56/2019 de 31 de dezembro, o concurso interno restrito para seleção de candidatos, para provimento de:

Cargo	Nível	Formação Académica	Nº de Vagas	Instituição
Diretor Intermédia	III	- Licenciaturas em:		Câmara Municipal de Ribeira Grande Santiago
		Economia e Gestão, variante Administração e Controlo Financeiro	1	
		- Turismo e Culturas Urbanas	1	
		- Engenharia Civil	1	

Formação Académica: licenciatura e/ou Mestrado em Economia e gestão, variante Administração e Controle Financeiro, Turismo e Culturas Urbanas e Engenharia Civil e/ou em outras Áreas afins.

1. Candidatura

As candidaturas devem ser formuladas mediante requerimento dirigido a S. Ex.º o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande Santiago, no prazo de 10 dias, contados da data da publicação do presente anúncio do concurso e entregue na Direção dos Recursos Humanos da Câmara Municipal, no Paços do Concelho ou enviados pelo correio registado através da Caixa Postal n.º 02, Rua Calhau, Ribeira Grande de Santiago e com aviso de receção, acompanhado de:

- a) Curriculum Vitae
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- c) Certificado de licenciatura ou Mestrado;
- d) Registo criminal;
- e) Atestado médico;
- f) Fotocópias dos documentos que suportam informações do cv;
- g) Declaração de serviço comprovando experiência profissional na área de interesse para o cargo para o qual pretende concorrer e de outros documentos considerados relevantes.

0.1. Se a candidatura for por correio com aviso de receção, considera-se a data da entrega, a data do carimbo do correio.

1.2. Exclusão de candidaturas:

São excluídas as candidaturas:

- a) Apresentadas fora de prazo;
- b) Que não reúnam os requisitos pré-estabelecidos;
- c) Que não contenham todos os documentos exigidos.

2. Perfil do Candidato

- a) Licenciatura e/ou Mestrado em Economia e Gestão, variante Administração e Controle Financeiro, Turismo e Culturas Urbanas e Engenharia Civil e/ou em outras Áreas afins.
- b) Capacidade de expressão oral e escrita;
- c) Conhecimento de informática na ótica de utilizador;
- d) Capacidade de trabalhar em equipa de descrição e sigilo;

1. Publicação do Regulamento e resultado do concurso:

O regulamento do presente concurso e os resultados de cada etapa deverão ser consultadas na Câmara Municipal ou na portaria dos Paços do Concelho.

Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago, 20 de julho de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Monteiro de Pina*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.